E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 21.232.814-6 DATA: 25/10/2023

PARECER CEE/CEMEP Nº 209/2024 APROVADO EM 16/04/2024

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL UNITEC

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ou concomitante ao Ensino Médio, na modalidade a distância e de adequação do perfil profissional de conclusão do curso ao Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – CNCT.

RELATOR: OSCAR ALVES

EMENTA*: Reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ou concomitante ao Ensino Médio, na modalidade a distância. Adequação do perfil profissional de conclusão do curso ao Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – CNCT. O prazo do reconhecimento está especificado no quadro indicado no Voto. Parecer favorável. Determinação à mantenedora e à instituição de ensino, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR nº 03/2013, n.º 11/2021 e n.º 03/2022, com especial atenção ao Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária atualizados.*

## I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Curitiba, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou o reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ou concomitante ao Ensino Médio, na modalidade a distância e de adequação do perfil profissional de conclusão do curso ao Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – CNCT.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 21.232.814-6

A instituição de ensino possui o credenciamento, para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e a distância, nos termos da Deliberação CEE/PR nº 03/2013 e n.º 11/2021.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

O Departamento de Educação Profissional-DEP/Deduc/Seed e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/DNE/Seed analisaram o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiram os seus respectivos pareceres técnicos favoráveis ao reconhecimento do referido curso.

## II - MÉRITO

Trata-se do pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ou concomitante ao Ensino Médio, na modalidade a distância e de adequação do perfil profissional de conclusão do curso ao Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – CNCT.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo V, da Deliberação CEE/PR nº 03/2013, que tratam do reconhecimento e da renovação do reconhecimento de cursos.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, e após a verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações e a existência de condições de infraestrutura física, de recursos humanos e pedagógicas, para o reconhecimento do referido curso e emitiu Relatório Circunstanciado do qual destacamos:

> [...]
>
> Informa-se que não houve alteração do Plano de Curso (matriz curricular e ementa). A não alteração é justificada pelo pouco tempo de curso e, por ainda, não se ter turmas concluintes.
>
> Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros – CLCB ... com validade até 08 de março de 2024.
>
> A Licença Sanitária ... possui validade até 23/01/2025.

**Articulação com o setor produtivo**

| EMPRESAS | INÍCIO | TÉRMINO |
|---|---|---|
| Município de Curitiba – Secretaria Municipal de Saúde – Instituto Municipal de Administração Pública - IMAP | 05/03/2020 | 04/03/2025 |
| Prefeitura Municipal de Pinhais | 15/01/2021 | 14/01/2026 |
| Complexo de Saúde Pequeno Cotolengo | 28/03/2023 | 27/03/2025 |
| Casa de Repouso Premier | 23/10/2023 | 23/10/2028 |
| Hospital XV Ltda | 23/10/2023 | 23/10/2028 |
| Fundação Luterana de Assistência Social-FLAS | 23/10/2023 | 23/10/2028 |

## Laudo pericial da Bacharel em Enfermagem

[...]

A instituição de Ensino possui Laboratórios específicos de Enfermagem: Laboratório de Anatomia e Fisiologia e Laboratório de Habilidades Técnicas – LHT.

Sobre o acervo bibliográfico, a instituição possui exemplares técnicos apropriados para o curso, visando empréstimos e consulta local além de acesso a biblioteca virtual. No espaço da biblioteca, encontram-se notebooks para uso dos alunos e funcionários.

Sendo assim, sou de parecer favorável ao Reconhecimento do Curso Técnico em enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde na forma subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, na modalidade de Educação a Distância com 50% de atividades presenciais...

## Laudo da Perita especialista em Formação de Docentes para Atuação em Educação a Distância

[...]

O funcionamento do ambiente virtual de aprendizagem foi apresentado na ocasião da visita, sendo possível verificar a forma de acesso de alunos, bem como as informações e conteúdos específicos por disciplina e atividades a serem solucionadas pelos alunos. Esses conteúdos são apresentados por disciplinas que podem ser adquiridas também na forma de apostilas impressas, além de atividades pedagógicas on-line como exercícios e produção de textos.

O site https://ead.unitecpr.com.br além de ser responsivo, permite acesso fácil de qualquer dispositivo móvel com conexão à internet, no qual o estudante poderá consultar em seu celular a agenda de entrega de trabalhos, realizar

exercícios, testes e questionários, agendamentos de provas presenciais e ainda interação com o professor tutor.

O ambiente proporciona estratégias de ensino-aprendizagem utilizando metodologias com a utilização de recursos que estimulam os estudantes em uma relação da teoria com atividades interativas orientadas pelas Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) em um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

A plataforma conta com uma biblioteca virtual disponibilizada aos estudantes. Fica disponível aos alunos o acesso à Biblioteca Virtual, via Ambiente Virtual de Aprendizagem.

A Instituição de Ensino disponibiliza rede aberta aos alunos, possibilitando assim o uso de computadores, para que os estudantes possam estudar e fazer os downloads necessários.

Sendo assim, eu ... atesto que, a instituição oferece as condições necessárias para o Reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – na forma subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, na modalidade de Educação à Distância com 50% de atividades presenciais

## Adequação do perfil profissional do Técnico em Enfermagem

## DE:

O Técnico em Enfermagem é o profissional que realiza curativos, administração de medicamentos e vacinas, nebulizações, banho de leito, mensuração antropométrica e verificação de sinais vitais. Auxilia a promoção, prevenção, recuperação e reabilitação no processo saúde-doença. Prepara o paciente para os procedimentos de saúde. Presta assistência de enfermagem a pacientes clínicos e cirúrgicos e gravemente enfermos. Aplica as normas de biossegurança.

**PARA:**

O Técnico em Enfermagem será habilitado para:
• Realizar, sob a supervisão do enfermeiro, cuidados integrais de enfermagem a indivíduos, família e grupos sociais vulneráveis ou não.
• Atuar na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação dos processos saúde doença em todo o ciclo vital.
• Participar do planejamento e da execução das ações de saúde junto à equipe multidisciplinar, considerando as normas de biossegurança, envolvendo curativos, administração de medicamentos e vacinas, nebulizações, banho de leito, cuidados pós-morte, mensuração antropométrica e verificação de sinais vitais. • Preparar o paciente para os procedimentos de saúde.
• Participar de comissões de certificação de serviços de saúde, tais como núcleo de segurança do paciente, serviço de controle de infecção hospitalar, gestão da qualidade dos serviços prestados à população, gestão de riscos, de comissões de ética de enfermagem, transplantes, óbitos e outros.
• Colaborar com o enfermeiro em ações de comissões de certificação de serviços de saúde, tais como núcleo de segurança do paciente, serviço de controle de infecção hospitalar, gestão da qualidade dos serviços prestados à

> população, gestão de riscos, comissões de ética de enfermagem, transplantes, óbitos e outros.

A Matriz Curricular atende as normas deste Conselho e consta do protocolado. A coordenação do curso e a do estágio possuem habilitação para as respectivas funções e o corpo docente está habilitado para os componentes curriculares indicados e com cursos em educação a distância.

A Chefia do NRE de Curitiba, por meio do Termo de Responsabilidade ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

A Coordenação de Documentação Escolar - DPGE/DNE/CDE em Despacho, a folha 953 mov. 57, assim se manifestou:

> [...]
>
> Informamos que Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, na modalidade Educação a Distância, do Centro de Educação Profissional UNITEC, do município e NRE de Curitiba teve início em agosto de 2023 e encontra-se dentro de prazo de vigência da Autorização de Funcionamento – Resolução Nº 3.705/2022, DOE: 02/08/2022.
>
> Os Relatórios Finais serão expedidos quando houver turmas concluídas.

Foi anexado ao protocolado o Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros com vigência até 28/02/2025. A Licença Sanitária é válida até 23/01/2025.

Em síntese, após análise deste protocolado, constatou-se que a instituição de ensino apresenta as condições necessárias para o reconhecimento do referido curso.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 21.232.814-6

## III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis:

a) ao reconhecimento do referido curso, do Centro de Educação Profissional UNITEC, município de Curitiba, mantido pelo Centro de Educação Profissional UNITEC Paraná Sociedade Simples Ltda., de acordo com o estabelecido nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 11/2021 e n.º 03/2022 e conforme o quadro abaixo:

| CURSO | RESOLUÇÃO DE CREDENCIAMENTO | RESOLUÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO | PERÍODO DE RECONHECIMENTO |
|---|---|---|---|
| **Curso:** Técnico em Enfermagem, na modalidade a distância **Eixo Tecnológico**: Ambiente e Saúde, presencial | **Nº:** 3705/2022, de 30/06/2022 **Prazo:** 02/08/2022 a 21/11/2027 | **Nº:** 3705/2022, de 30/06/2022 **Prazo:** 02/08/2022 a 02/02/2024 | Desde 02/08/2022 e por mais cinco anos contados de 03/02/2024 a 02/02/2029 |

b) a adequação do perfil profissional de conclusão do curso ao CNCT vigente.

A mantenedora e a instituição de ensino referidas deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 11/2021 e n.º 03/2022, com especial atenção à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária atualizados.

Encaminhe-se o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de reconhecimento e adequação do Curso Técnico em Enfermagem, na modalidade a distância.

É o Parecer.

Oscar Alves
Relator

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 21.232.814-6

DECISÃO DA CÂMARA
A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator por unanimidade.

Curitiba, 16 de abril de 2024.

Oscar Alves
Presidente da CEMEP